PROJETO DE LEI Nº 45/2017

Denomina logradouro público:
"Rua Dona Julita Pacheco"

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Denominar-se-á "Rua Dona Julita Pacheco" o logradouro público (Rua 01, parte alta) desta cidade de Itaúna – MG, localizado no Bairro Jadir Marinho III, que tem seu início na rotatória com área verde até a Rua 11, confronta pelo lado esquerdo com a quadra de nº 57, Rua 08, quadra 59, Rua 12, quadra 60, e confronta, pelo lado direito, com a quadra nº 58, Rua 08, Rua 07, quadra nº 54, Rua 06, quadra 53, Rua 10, quadra 61, Rua 11 e quadra 61, nesta cidade de Itaúna - MG.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2017

Antônio de Miranda Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Julita Carolina de Faria Pacheco, a popular Dona Julita, nasceu em Igaratinga, MG, em 14 de maio de 1940, filha de Messias José de Faria e Lusia Carolina de Oliveira.

Era casada com Antônio Ribeiro Pacheco, com quem teve os filhos: Clécia, Clênia, Clésio e Clelton.

Dona Lulita residiu em Itaúna, no bairro Irmãos Auler, por mais de 30 anos, onde viveu e criou os filhos com seu trabalho, nas fábricas de tecido Santanense e Itaunense, bem como na Infonfral, seu último trabalho, onde se aposentou meses antes do seu falecimento. Atuou também como costureira, atendendo toda a vizinhança do bairro e região. Inclusive, este vereador proponente tem grata recordação das roupas confeccionadas pela mesma em sua infância e adolescência.

Dona Julita frequentava a igreja do bairro Irmãos Auler, e era muito conhecida e querida por toda a comunidade. Carismática, bem humorada e comunicativa, deixou muita saudade entre os que a conheceram.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2017

Antônio de Miranda Silva
Vereador